



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 016/03 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA”.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial para recebimento definitivo da obra de reforma completa da Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” deste município de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo N.º 037/2002 e Termo de Contrato para a execução da obra, de N.º 053/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Eng.º Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
VÂNIA TEREZINHA FERRARI
MAGNO INÁCIO RODRIGUES
LUÍZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA
CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial objeto do artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Os membros integrados da Comissão Especial de que trata o artigo 2º- dêste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO
NO LOCAL DE COSTUME.

Juliano Oliveira Filho
JOÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Primeiro Hore - 22/04/03.

DECRETO Nº 016/03 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial para recebimento definitivo da obra de reforma completa da Unidade Mista de Saúde "NoSSa Senhora do Perpetuo Socorro" deste município de Santa Rita do Pardo MS, de conformidade com o Processo Administrativo N.º 037/2002 e Termo de Contrato para a execução da obra, de N.º 053/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Eng.º Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
VÂNIA TEREZINHA FERRARI
MAGNO INÁCIO RODRIGUES
LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA
CLAUDINEIDE SOUZA FERREIRA

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial objeto do artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Os membros integrados da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.